

REQUERIMENTO Nº 017/2017

Os Vereadores **Alexandre Deolinda Seixas, Isaias Ferreira de Oliveira e Rosilene Loures da Silva**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa, pelo presente vem **REQUERER**:

ASSUNTO: Condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,

Um olhar mais atento nos tem mostrado que as instalações da enorme maioria das empresas sediadas em nossa Cidade são quase que totalmente inacessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. É um grande atraso, tanto social quanto em termos econômicos.

Se pelo ângulo social da questão vimos avançando na direção de uma maior conscientização da população, que finalmente começa a perceber que ninguém está livre de acidentes, patologias ou, se de tudo escapar, do inexorável envelhecimento, por outro lado, ao não se considerar os aspectos econômicos envolvidos, perde-se uma ótima oportunidade de avançar a passos largos para a solução do problema.

Senão, vejamos: como é sabido, gira em torno de 5% da população o número de pessoas com alguma deficiência, sendo que, dentre essas, poucas são as que apresentam boa condição financeira, pessoal ou familiar, ávidas por participarem mais amplamente de um saudável convívio social, com total independência. E, apesar de todo esse potencial de novos negócios, não vemos o empresariado local dotando seus estabelecimentos de boas condições de acessibilidade. É um contra-senso.

E a Prefeitura da Cidade? Não estaria ela interessada em incentivar as empresas a tornarem-se acessíveis, para isso abrindo mão de uma parcela do IPTU, mas que seria plenamente compensada com o aumento na arrecadação dos outros tributos que adviriam desse incremento dos negócios?

E quanto ao turismo? Alguém duvida que turistas de outras cidades, que tenham alguma deficiência, ou seja, idosos, para cá correriam em muito maior número se tornássemos nossa cidade mais acolhedora para eles e suas famílias? E não seriam esses turistas, ao retornarem a seus lares, ótimos divulgadores da Cidade, aí então, além de maravilhosa, também acessível?

Ao se responder afirmativamente a esses questionamentos, há que se buscar uma forma criativa de tornar viável o sonho de um grande mutirão de acessibilidade nas instalações das empresas aqui estabelecidas, gerando benefícios para todos.

Neste sentido, a presente proposição traduz o nosso empenho em contribuir com a nobre causa dos direitos das pessoas com deficiência, além de, acreditamos firmemente, colaborar para o desenvolvimento econômico do Município.

“Para nortear a elaboração da proposta, considera-se condição adequada de acessibilidade à adoção das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, NBR – 9050 - “Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos”, válida a partir de 30 de junho de 2004, aplicáveis a cada caso”.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2017

Alexandre Deolinda Seixas (PSC)

Isaias Ferreira de Oliveira (PSC)

Rosilene Loures da Silva (PSC)

Vereadores de Mucuri - BA